



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 096/99

LEI Nº 1211 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983.

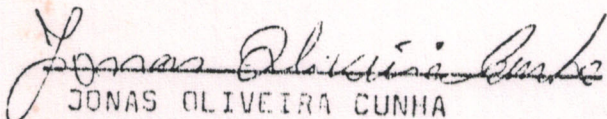
A Mesa da Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, com a aprovação dos demais vereadores, aprova a seguinte Lei:

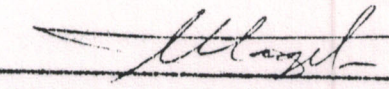
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 8.657.645,70 (Oito Milhões Seiscentos e Cincoenta e sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros e Setenta Centavos), às dotações do Orçamento do Exercício de 1983;

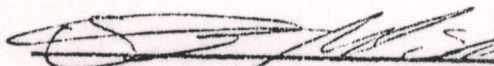
Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar baseou-se no excesso de arrecadação verificado no exercício.

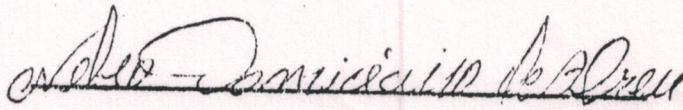
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao exercício de 1983.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino, 27 de Outubro de 1992.


JONAS OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE

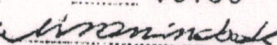

GERALDO MAGELA VIANA
VICE PRESIDENTE


SEBASTIÃO REAL SOBRINHO
1º SECRETÁRIO


NELSO DOMICIANO DE ABREU
2º SECRETÁRIO

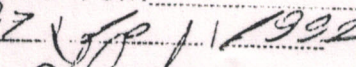
DISCUSSÃO VOTAÇÃO
SIM NÃO NULO BRANCO

12 0 0 0 VOTOS

APROVADO POR: 

REJEITADO POR:

EM 27 de Outubro de 1992


PRESIDENTE